



MBC

MyBucks **Banking Corporation**

*PARTE DO GRUPO XTENDA FINANCIAL
HOLDINGS*

"AGORA VOCÊ PODE"

PREÇÁRIO SIMPLIFICADO

ENTRADA EM VIGOR: 10 DE ABRIL DE 2024

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

PREÇÁRIO SIMPLIFICADO

O preçário simplificado do MyBucks Banking Corporation, apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo disponibilizado ao público.

O preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo, para a consulta da Totalidade das comissões e Encargos praticados pela instituição deve consultar o preçário completo.

O preçário simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do MyBucks Banking Corporation e em www.mbc.finance.

Preçário elaborado em cumprimento do aviso no 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo aviso no 19/GB- M/2017, de 26 de Dezembro.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Código	Produto/ Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta móvel
A) CONTA CORRENTE						
2.1.3.2	INACTIVIDADE DA CONTA	0,00	-	-	-	-
2.1.6.2	CONSULTA DE SALDO	50,00	0,00	0,00	-	-
2.1.8.2/4	EMIÇÃO DE EXTRACTO ¹	100,00	-	-	-	-
B) CONTA POUPANÇA						
2.2.3.2	INACTIVIDADE DA CONTA	0,00	-	-	-	-
2.2.6.2	CONSULTA DE SALDO	0,00	-	-	-	-
2.2.8.2/4	EMIÇÃO DE EXTRACTO ²	100,00	-	-	-	-
C) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2	LEVANTAMENTO DE MN COM CHEQUE NORMAL	-	-	-	-	-
3.2.1.3	LEVANTAMENTO DE MN COM CHEQUE AVULSO	-	-	-	-	-
3.3.2	EMIÇÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTO JUSTIFICATIVO DE DÉBITO OU CRÉDITO	150,00	-	-	-	-
D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PESONALIZADO						
4.1.1.2	EMIÇÃO NORMAL	0,00	-	-	-	-
4.1.1.3	URGENTE	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª VIA	350,00	-	-	-	-
4.1.2	ANUIDADE	350,00	-	-	-	-
E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.1.1.2	EMIÇÃO NORMAL	-	-	-	-	-
4.1.1.3	URGENTE	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª VIA	-	-	-	-	-
4.1.2	ANUIDADE	-	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Código	Produto/ Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta móvel
F) CARTÃO DE CRÉDITO						
4.2.1.2	EMIÇÃO NORMAL	-	-	-	-	-
4.2.1.3	URGENTE	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª VIA	-	-	-	-	-
4.2.2	ANUIDADE	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	TAXA DE JURO ANUAL/MENSAL	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
G) CARTÃO PRE-PAGO						
4.2.1.2	EMIÇÃO NORMAL	-	-	-	-	-
4.2.1.3	URGENTE	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª VIA	-	-	-	-	-
4.2.2.	ANUIDADE	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
H) ATM						
5.1.2	LEVANTAMENTO DE NUMERÁRIO EM ATM NO PAÍS³	9,5	9,5	-	-	-
5.1.3	LEVANTAMENTO DE NUMERÁRIO EM ATM NO PAÍS	-	0,00	-	-	-
5.2.3	CONSULTA DE SALDO COM IMPRESSÃO NO PAÍS	-	5,00	-	-	-
5.2.4	CONSULTA DE SALDO COM IMPRESSÃO NO ES-TRANGEIRO	-	-	-	-	-
5.4.2	IMPRESSÃO DE NIB/ BAN	-	8,00	-	-	-
5.7.2	ALTERAÇÃO DE PIN	-	0,00	-	-	-
I) CHEQUES						
7.1.1	FORNECIMENTO DE 10 CHEQUES	-	-	-	-	-
7.1.2	FORNECIMENTO DE 30 CHEQUES	-	-	-	-	-
7.1.3	FORNECIMENTO DE 100 CHEQUES	-	-	-	-	-
7.4.1.1/7.4.2.1	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE AO BENEFICIÁRIO	-	-	-	-	-
7.4.2.2	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE OIC POR INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO	-	-	-	-	-
7.4.2.3	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE OIC POR MOTIVOS TÉCNICOS	-	-	-	-	-

Código	Produto/ Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta móvel
J) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3	INTRABANCÁRIA ENTRE CONTA DE TITULARES DIFERENTES	150,00	-	-	-	-
8.1.1.4	INTRABANCÁRIA VIA ATM	-	10,00	8,00	7,5	-
8.1.2.2	INTERBANCÁRIA ENTRE CONTAS DE TITULARES DIFERENTES	350,00	-	80,00	80,00	-
8.1.2.3	INTERBANCÁRIA VIA ATM	-	10,00	-	-	-
K) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1	TRANSFERÊNCIA TELEGRÁFICA/ SWIFT ENVIADA	0,00	-	-	-	-
8.2.2.1.1	TRANSFERÊNCIA TELEGRÁFICA/ SWIFT RECEBIDA CLIENTE DO BANCO	0,00	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	TRANSFERÊNCIA TELEGRÁFICA/ SWIFT RECEBIDA CLIENTE DE OIC	0,00	-	-	-	-
L) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1.	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR DÉBITO DIRECTO	0,00	-	-	-	-
9.2.2	INSTRUÇÃO PERMANENTE PARA O MESMO BANCO	0,00	-	-	-	-
9.2.3	INSTRUÇÃO PERMANENTE PARA OIC	0,00	-	-	-	-
9.3.2	EMISSÃO DE 2A VIA DE DOCUMENTO JUSTIFICATIVO DE DÉBITO OU CRÉDITO	150,00	-	-	-	-
M) CRÉDITO DE RENDAS						
10.1.3	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO	2%	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	TAXA DE JUROS MENSAL/ANUAL		-	-	-	-
N) CRÉDITO A HABITAÇÃO						
10.1.1/10.1.2	SIMULAÇÃO DE CRÉDITO E INFORMAÇÃO PRE-CONTRATUAL SOBRE AS	-	-	-	-	-
10.1.3	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO	-	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	TAXA DE JUROS MENSAL/ANUAL	-	-	-	-	-
O) INTERNET BANKING						
11.1	SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇO	0,00	-	-	-	-
11.2	TAXA MENSAL/ ANUAL	0,00	-	-	-	-
P) MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1	ABERTURA DE CONTA	-	-	-	-	-
12.1.1	TRANSFERÊNCIA	-	-	-	-	-

Código	Produto/ Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta móvel
Q) REMESSA DE IMPORTAÇÃO						
13.2.1	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
13.2.2	PAGAMENTOS EM REMESSAS DOCUMENTAIS	-	-	-	-	-
R) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.1.1	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
13.1.2	PAGAMENTOS EM REMESSAS DOCUMENTAIS	-	-	-	-	-
S) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.1.1	CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO	-	-	-	-	-
14.1.2.1	CLIENTES DO BANCO COM 100% DE COBERTURA LÍQUIDA	-	-	-	-	-
14.2.1.1	CLIENTES DE OIC COM 100% DE COBERTURA LÍQUIDA	-	-	-	-	-
T) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.2.1.1	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO - CLIENTES DO BANCO	-	-	-	-	-
14.2.1.1	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO - CLIENTES DE OIC	-	-	-	-	-
U) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS						
15.1.1.1	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO COM 100% DE COBERTURA LÍQUIDA	3.000,00	-	-	-	-
15.1.1.2	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO COM COBERTURA PARCIAL	3.000,00	-	-	-	-
V) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS						
15.2.1.1	GARANTIAS BANCÁRIAS EMITIDAS	-	-	-	-	-
15.2.1.2	GARANTIAS BANCÁRIAS RECEBIDAS	-	-	-	-	-
W) OUTROS						
16.1	CARTA ABONATÓRIA/ IDONEIDADE	1 000,00	-	-	-	-
16.2	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA	1 000,00	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

O preçário simplificado do MyBucks Banking Corporation, apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo disponibilizado ao público.

Código	Produto/ Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta móvel
SERVIÇOS GRATUITOS						
RELATIVAMENTE A CONTA DE DEPÓSITOS						
(I)	ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA OU CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO					
(II)	MANUTENÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					
(II)	INACTIVIDADE DE CONTA BANCÁRIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES					
(IV)	INOBSERVÂNCIA DE SALDO MÍNIMO EM CONTA DE DEPÓSITO A ORDEM					
(V)	FORNECIMENTO DE EXTRACTO DE CONTA DE DEPÓSITO UMA VEZ POR MÊS, REFERENTE AOS ÚLTIMOS TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO					
(VI)	ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA					
(VII)	CONSULTA DE SALDO, DUAS VEZES POR MÊS, NO BALCÃO					
(VIII)	CONSULTA DE MOVIMENTOS, DUAS VEZES POR MÊS, NO BALCÃO					
RELATIVAMENTE A DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS						
(I)	DEPÓSITO DE NUMERÁRIO, EM MOEDA NACIONAL E EM MOEDA ESTRANGEIRA					
(II)	DEPÓSITO DE CHEQUE, EM MOEDA NACIONAL E MOEDA ESTRANGEIRA					
(III)	LEVANTAMENTO DE NUMERÁRIO, EM MOEDA NACIONAL NO BALCÃO					
RELATIVAMENTE A CARTÕES BANCÁRIOS						
(I)	PRIMEIRA EMISSÃO NORMAL DE CARTÃO DE DÉBITO					
(II)	ALERTA POR MENSAGENS, DENTRO DO PAÍS					
RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES EFECTUADAS EM ATM, INTERNET BANKING, MOBILE BANKING, POS E DEMAIS CANAIS ELEC-TRÓNICOS						
(I)	CONSULTA DE SALDOS SEM IMPRESSÃO					
(II)	CONSULTA DE NIB OU IBAN SEM IMPRESSÃO					
(II)	CONSULTA DE EXTRACTOS, MINI-EXTRACTOS E MOVIMENTOS SEM IMPRESSÃO EM ATM E POS					
(IV)	PRIMEIRAS DUAS IMPRESSÕES, POR MÊS, DO SALDO EM ATM E POS					
(V)	PRIMEIRAS DUAS IMPRESSÕES, DE MOVIMENTOS POR MÊS, EM ATM E POS					
(VI)	PRIMEIRAS DUAS IMPRESSÕES, POR MÊS, DE EXTRACTO E MINI-EXTRACTOS EM ATM E POS					

Código	Produto/ Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta móvel
(VII)	PRIMEIROS DOIS LEVANTAMENTOS, POR MÊS, EM ATM					
(VIII)	PRIMEIRAS DUAS ALTERAÇÕES DE PIN POR MÊS					

RELATIVAMENTE AO POS E OUTROS MEIOS ELECTRÓNICOS

- (I) UTILIZAÇÃO DE CARTÃO BANCÁRIO NO PAGAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

RELATIVAMENTE A CHEQUES

- (I) LEVANTAMENTO DE MOEDA NACIONAL COM CHEQUE NORMAL NO BALCÃO DA AGÊNCIA BANCÁRIA
- (II) DEVOLUÇÃO AO BENEFICIÁRIO, DE CHEQUE QUE NÃO REÚNA AS CONDIÇÕES
- (III) CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DE CHEQUE

RELATIVAMENTE A TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DA MESMA INSTITUIÇÃO

- (I) REALIZAÇÃO DE DUAS TRANSFERÊNCIAS, POR MÊS, EM BALCÃO E EM ATM
- (II) REALIZAÇÃO DE UMA TRANSFERÊNCIA POR DIA, POR MEIO DE CANAIS ELECTRÓNICOS, INDEPENDENTEMENTE DO CANAL UTILIZADO

RELATIVAMENTE A DÉBITOS DIRECTOS E INSTRUÇÕES PERMANENTES

- (I) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DÉBITOS DIRECTOS OU INSTRUÇÕES PERMANENTES

RELATIVAMENTE A MOEDA ELECTRÓNICA

- (I) ABERTURA DE CONTA
- (II) EMISSÃO DE MOEDA ELECTRÓNICA
- (II) ALTERAÇÃO DE PIN
- (IV) MANUTENÇÃO DA CONTA
- (V) ENCERRAMENTO DA CONTA
- (VI) CONSULTA DE SALDO UMA VEZ AO DIA
- (VII) INACTIVIDADE DA CONTA QUANDO APRESENTE SALDO INFERIOR A 20 MT POR UM PERÍODO DE 6 MESES

RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- (I) SIMULAÇÃO DE CRÉDITO
- (II) INFORMAÇÃO PRE-CONTRACTUAL SOBRE AS CONDIÇÕES APROVADAS

- | | |
|---|---|
| (1) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (Empresas) | (2) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (Empresas) |
| (3) Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos | (4) Outras Instituições de crédito |